ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2026

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 074/2026

Processo: Nº 266

Processo Eletrônico: 9256/2026

Entidade: Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Pé de Moleque

Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 074/2026, com a entidade Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha, para o projeto Pé de Moleque, demonstra interesse público, uma vez que promove a participação de crianças e adolescentes em provas de corrida de rua, visitar cidades diferentes, ter acesso a outros jovens que, por sua condição socioecônomica, nunca lhes seria oportunizado.

Contudo, trata-se de emenda impositiva do Legislativo, a qual o Executivo deverá executar se entender que há nexo em sua proposta.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:7A3E8B39

Publicada em	04/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4449
Código identificador	7A3E8B39

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/